



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO N.º 3148/2020**

(Dispõe sobre: designa em caráter excepcional mudança do local da feira livre em data que especifica)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a realização do Carnaval 2020;

**Considerando** que no dia 20 de fevereiro teremos barracas do carnaval armadas na Rua Comendador Vicente de Paula Penido, onde se realiza a feira livre.

**Considerando** que no dia 27 de fevereiro será a retirada da estrutura do Carnaval.

**Considerando** o relevante interesse público e a grande participação popular no carnaval.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Designar em caráter excepcional o local para realização da Feira Livre no dia 20/02 e 27/02, que passa a ser as ruas Maria Tereza da Conceição, entre a rua João de Passos até a Av. Comendador Vicente de Paula Penido e a rua Professor Francisco Rodrigues dos Santos em toda sua extensão.

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 02 de janeiro de 2020.



**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes  
Assessora de Assuntos Legislativos